**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2021**

 **PROCESSO Nº 3/2021**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto:  | Aquisição de 15.000 cartões de visitas para os gabinetes dos Vereadores eleitos. |
| Valor: | 975,00(novecentos e setenta e cinco reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | SERGIO SOARES COUTO JUNIOR  |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 28.339.311/0001-07 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | R GENERAL CAMARA, Nº1727, CENTRO, Canguçu/RS |

Canguçu, 20 de janeiro de 2021

Leandro Gauger Ehlert

Presidente

Publique-se:

Silvio Venske Neutzling

1º Secretário